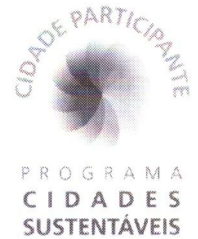




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9359, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

“Regulariza adicional por tempo de serviço a servidora Fátima da Silva, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica regularizado o tempo de serviço já concedido a servidora **Fátima da Silva**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC, da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 09/02/2004, correspondente ao período de 09/02/2004 a 09/02/2009, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

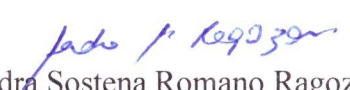
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 26 de março de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos